



PORTARIA N.º 030, DE 04 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA. ”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA, SEM VENCIMENTO**, ao servidor **JOSÉ CLEYTON DE SOUSA SANTOS**, Vigia, matrícula n.º 0285, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de **04/04/2023 até 31/12/2024**, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA**

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2023.04.04 15:41:00 -03'00'

ID: D70E9E3BB3E74

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 028, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de Abril de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora NAYARA MARIA BATISTA, Assistente Social, matrícula n.º 0474, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 31/03/2023 até 31/12/2024, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, CNPJ: 41.522.111/0001-45, em 31/03/2023 às 15:13:41 -03'00'.
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 03655B2633804

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 029, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o Senhor ROGÉRIO RODRIGUES CARVALHO, portador do CPF n.º 996.002.003-78 e R.G. n.º 2.009.752 SSP-PI, servidor efetivo do Cargo de Motorista, Categoria D, nomeada através da Portaria n.º 129/2014, para exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Saúde** deste município.

Art. 2º - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 021 de 24 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, CNPJ: 41.522.111/0001-45, em 04/04/2023 às 15:13:41 -03'00'.
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: F573CE537DA84

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 030, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, ao servidor JOSÉ CLEYTON DE SOUSA SANTOS, Vigia, matrícula n.º 0285, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 04/04/2023 até 31/12/2024, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, CNPJ: 41.522.111/0001-45, em 04/04/2023 às 15:13:41 -03'00'.
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: AB0E951F8B564

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1344/2023

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo Menor Valor por Lote. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/04/2023 às 09h00min. **LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 24/04/2023 às 08h50min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/04/2023 às 09h00min. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas. Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e Licitações Web TCE-PI. **INFORMAÇÕES:** Telefones (86) 3346-1134/ (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 05 de abril de 2023.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira